



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DO IDOSO, DE COMBATE À FOME E À POBREZA.

ANÁLISE

Trata-se de denúncia encaminhada a esta Comissão pelo Senhor Antônio Pereira Martins, através de Requerimento, protocolado em 16 de outubro, sob o número de protocolo 894/2017, solicitando a esta Comissão, providências no sentido de dar proteção ao idoso em estabelecimentos comerciais, bancários, serviços públicos e no trânsito desta cidade de Carandaí.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão averiguou que em alguns estabelecimentos possuem as orientações referente aos direitos dos idosos, conforme Lei nº. 10.741/13 (Estatuto do Idoso), inclusive Lei 13.466/2017, art. 3º § 2º: *“dentre os idosos é assegurado prioridade especial aos maiores de 80 anos atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.”*

A Comissão após estudo decidiu por tentar reforçar estes direitos e fez Requerimento nº. 173/2017, perguntando à Presidente desta Casa sobre a possibilidade de confecção de folderes contendo os principais direitos dos idosos, bem como orientações quanto à segurança no trânsito para os mesmos, para futura distribuição na cidade de Carandaí, requerimento esse acatado pela Presidente da Casa, cuja confecção dos folderes encontra-se em processo de produção.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, os membros da Comissão aguarda a confecção dos folderes e encaminha relatório ao denunciante.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 5 de março de 2018.

Maria Imaculada Wamser
-Presidente-

Milton Euzébio de Oliveira
-Secretário-

Geraldo Francisco Gonçalves
-Membro-